



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 137/2000, de 28 de julho de 2000.

“DISPÕE SOBRE A NOVA CONSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência da Assembléia Geral que objetivou a escolha de novos membros para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão, realizada no dia 27 de julho de 2000, fica de ora em diante, e, até novo ato, representados da seguinte forma:

Conselho Administrativo:

Presidente – Marco Antonio Borelli.
Vice-Presidente – Fabio Enrique Piovezan.
1º Secretário – Flavio Pereira da Silva.
2º Secretário – Antonio Carlos Moreira.
1º Tesoureiro – Luciani Sayuri Taniguti.
2º Tesoureiro – José Everton Scaramucci.

Membros Titulares:

Neide Nogueira Mira.

Membros Suplentes:

José Wanderley Dias de Almeida.
Luciana Rodrigues Andery Amorim.
Izidoro Canezin da Silva.
Giane Carla de Oliveira.
Rosane Cristina Fodra da Silva.

Conselho Fiscal:

Presidente: Erlon Antonio Ferreira.
Vice-Presidente: Sandra Azevedo Atran.
1º Secretário: Rita de Cássia Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Membros Suplentes:

Alcidio Pastri.

Patrícia de Souza Vieira Damaceno.

Patrícia Aparecida Ferreira da Costa.

Art. 2º - O Conselho Administrativo será presidido pelo Sr. Marco Antonio Borelli, sendo que nos impedimentos legais assumirá o cargo o Vice-Presidente eleito, o qual exercerá o cargo interinamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 28 de julho de 2000.



ADELICIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.